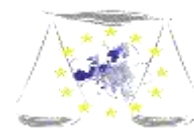


**PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL DA REDE JUDICIÁRIA
EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL E DA REDE IBERO-
AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (IBERREDE)**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2008

Conselho Superior da Magistratura, Março de 2009



ÍNDICE

1. Estrutura física	3
2. Meios humanos	3
3. Membros nacionais da Rede	3
4. Actividades realizadas pelo Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial	
4.1. Participação em reuniões ordinárias da Rede	4
4.2. Participação em reuniões com os membros da Rede	7
4.3. Participação em grupos de trabalho	8
4.4. Participação em encontros, conferências e acções de formação a convite de entidades nacionais e estrangeiras	8
4.5. Informação aos juízes portugueses	14
5. Actividades realizadas na qualidade de Ponto de Contacto Português da Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária (IberRede) e no âmbito de projectos do espaço Ibero-americano	
5.1. Participação em reuniões da IberRede	14
5.2. Participação em grupos de trabalho da IberRede.....	15
5.3. Participação em reuniões da XIV Cimeira Judicial Ibero-americana	15
5.4. Participação em reuniões de trabalho	16
6. Outras participações	17
7. Textos publicados	19
8. A presença na <i>Internet</i>	19
9. A informação aos cidadãos	20
10. O apoio à cooperação judiciária	21
11. Acções de divulgação da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial	23
12. Conservação arquivística	24



1. ESTRUTURA FÍSICA

O serviço do Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e do Ponto de Contacto da Rede Ibero-Americana de Cooperação Judiciária funcionou, durante todo o ano 2008, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura.

Estiveram afectos ao projecto o gabinete do Magistrado Ponto de Contacto, um espaço de reuniões e uma sala destinada aos serviços de apoio e assessoria jurídica.

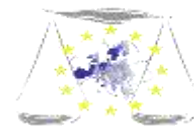
2. MEIOS HUMANOS

O serviço contou, durante o período em consideração, com a actividade do Juiz Ponto de Contacto Nacional (o ora signatário), de um assessor jurídico (Dr. César de Melo) e de um assistente administrativo licenciado em gestão (Dr. Marcos Poitout).

3. MEMBROS NACIONAIS DA REDE

A estrutura nacional da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial inclui as seguintes entidades:

- a) Gabinete de Relações Internacionais;*
- b) Direcção-Geral da Administração da Justiça;*
- c) Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios;*
- d) Direcção-Geral de Reinserção Social;*
- e) Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.;*
- f) Direcção-Geral da Política de Justiça;*
- g) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.;*
- h) Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz.*



Estas entidades colaboram com o Ponto de Contacto de Portugal no domínio da cooperação judiciária, bem como na elaboração das fichas de informação referenciadas no artigo 15.º da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001 (2001/470/CE).

4. ACTIVIDADES REALIZADAS PELO JUIZ PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

4.1. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DA REDE

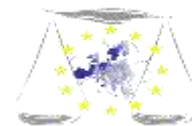
O Ponto de Contacto Português participou nas seguintes reuniões ordinárias do projecto:

14 e 15 de Janeiro de 2008, 6.ª Reunião Anual Ordinária da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Bruxelas, Bélgica

O signatário esteve acompanhado por representantes dos seguintes membros nacionais da Rede: *Direcção-Geral da Política de Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P. e Direcção-Geral de Reinserção Social.*

Constava da agenda do primeiro dia da reunião: *1. Boas vindas; 2. Abertura dos trabalhos; 3. Apresentação, pela Comissão, de desenvolvimentos na legislação Comunitária em 2007; 4. Mesa redonda: Troca de experiências sobre a aplicação prática do Regulamento n.º 805/2004.*

Agenda do segundo dia: *1. E-Justiça: estado actual e troca de pontos de vista sobre o trabalho em curso pelo Grupo Informático do Conselho; 2. Apresentação de projectos E-Justiça; 3. Aplicação prática do Regulamento (CE) n.º 2201/2003; 3. Informação, pela Comissão, relativa ao programa específico “Justiça Civil” e suas medidas de implementação; 5. Mesa redonda: Funcionamento da Rede – Perspectivas*



Futuras; 6. Proposta de alteração da Decisão Comunitária que criou a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial; 7. Conclusões e encerramento.

No quadro desse acontecimento, o signatário proferiu, mediante convite da Comissão Europeia, por ocasião da celebração do 5.º aniversário da Rede, no Restaurante «La Manufacture», na noite de 14 de Janeiro, discurso dirigido a todos os representantes dos 26 Países envolvidos no projecto, em que fez o balanço do percurso realizado desde o início do funcionamento da estrutura e dos desafios que se perfilam.

No dia 15 de Janeiro e face a convite da mesma entidade, participou na Mesa Redonda sobre o tema «*Funcionamento da Rede – Perspectivas futuras*». Integraram também o painel a Sra. Stefanie Plötzen, Ponto de Contacto da Alemanha, a Sra. Zuzana Fišerová, Ponto de Contacto da República Checa e a Sra. Karima Zouaoui, Ponto de Contacto de França.

21 de Abril 2008, 21.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

Constava da agenda desta reunião: 1. *Informação da Comissão; 2. Mediação em matéria civil e comercial; 3. Apresentação do Grupo Europeu de Magistrados para a Mediação (GEMME) pela Sra. Gabrielle Vonfelt, Conselheira na “Cour d’appel” de Paris e Membro do Conselho de Administração da GEMME; 4. O Regulamento do Conselho (CE) n.º 805/2004, de 21 de Abril de 2004, que cria o título executivo europeu para créditos não contestados: segunda leitura do projecto de guia prático baseado num relatório da Comissão e de um grupo de peritos; 5. Outros assuntos.*

18 de Setembro 2008, 23.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

Constava da agenda desta reunião: 1. *Informação da Comissão; 2. Apresentação, pela Comissão, da Proposta de Aditamento da Decisão do Conselho n.º*



2001/470/CE, que estabelece uma Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial [COM (2008) 380 Final]; 3. Fórum Justiça: Transmissão de informação e seguimento; 4. Funcionamento da Rede; 5. Planos com vista à preparação da entrada em vigor dos Regulamentos relativos ao Procedimento Europeu de Injunção e ao Processo Europeu para Acções de Pequeno Montante; 6. Outros assuntos.

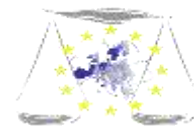
23 de Outubro 2008, 24.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

O signatário esteve acompanhado pelo Sr. Juiz Desembargador, Dr. José Albino Caetano Duarte, Presidente da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes, ao qual dirigiu convite para participar na reunião por se tratar tema ligado às suas competências.

Constava da agenda desta reunião: *1. Informação da Comissão; 2. A Directiva do Conselho 2004/80/CE, de 29 de Abril de 2004: seu funcionamento e lições a extrair – primeira reunião de Pontos de Contacto designados de acordo com o artigo 16.º da aludida Directiva; 3. O Regulamento do Conselho (CE) n.º 805/2004, que cria um Título Executivo Europeu para créditos não contestados: discussão sobre projecto de folheto e um projecto de guia prático dirigido ao público em geral, baseado num relatório da Comissão; 4. Apresentação da base de dados “Registo”, seguida de debate: em que ponto nos encontramos? Como melhorar? 5. Outros assuntos.*

4 e 5 de Dezembro de 2008, 7.ª Reunião Anual Ordinária da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Paris, França

O signatário esteve acompanhado por representantes dos seguintes membros nacionais da Rede: Direcção-Geral da Política de Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios e Direcção-Geral de Reinserção Social.



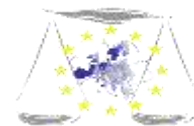
Constava da agenda do primeiro dia: 1. *Boas vindas*; 2. *Abertura dos trabalhos* 3. *Apresentação, pela Comissão, dos desenvolvimentos na legislação Comunitária sobre a lei aplicável às obrigações contratuais e não contratuais*; 4. *Mesa redonda sobre alguns aspectos da lei aplicável às obrigações contratuais e não contratuais*; 5. *Troca de pontos de vista sobre aplicação destes novos instrumentos*.

Era a seguinte a agenda do segundo dia: 1. *A Rede a nível global: A Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial dentro e fora da União Europeia*; 2. *Mesa redonda sobre o papel possível das profissões jurídicas tendo em vista as tarefas e actividades da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial*; 3. *Reconhecimento mútuo e aplicação do “acquis” no domínio da justiça civil: discussão prática*; 4. *Convenções Internacionais em matéria civil e comercial: estado actual e o papel da Rede Judiciária Europeia*; 5. *Mesa redonda: o funcionamento da Rede em 2008*; 6. *Informação da Comissão*; 7. *Conclusões e encerramento*.

4.2. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM OS MEMBROS DA REDE

5 de Maio de 2008, 14h00, Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Justiça

Esta reunião contou com a participação do exponente, de uma delegação do Ministério da Justiça de França, composta pelos Juízes Nicole Cochet e Michel Rispe, que se deslocou a Lisboa no âmbito dos preparativos da Presidência Francesa da União Europeia, do Dr. José Alberto Rodrigues da Silva Andrade, Subdirector do Gabinete de Relações Internacionais, da Dra. Susana Chabert, coordenadora desse Gabinete e da Dra. Maria Elda Gama da Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária Internacional da Direcção-Geral da Administração da Justiça. Nessa reunião, o Ponto de Contacto de Portugal respondeu às várias interpelações dirigidas ao nosso País e patenteou as dificuldades de cooperação existentes entre os Tribunais e autoridades portuguesas e francesas no âmbito da aplicação do *Regulamento n.º 1206/2001, relativo*



à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial.

11 de Setembro de 2008, 16h00, Conselho Superior da Magistratura

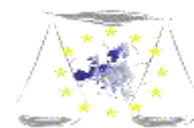
O Ponto de Contacto Nacional reuniu com o Dr. Daniel Marinho Pires, do Gabinete das Relações Internacionais do Ministério da Justiça. Este encontro surgiu por iniciativa do Dr. Daniel Pires e teve como objectivo colher a posição do Ponto de Contacto nacional sobre a Proposta de alterações à *Decisão que criou a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial*, apresentada pela Comissão Europeia. Tal pedido surgiu face à necessidade de Portugal tomar posição oficial sobre esta matéria durante as respectivas negociações.

4.3. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO

O signatário integra o grupo de trabalho que, sob a égide da Comissão Europeia, procede à elaboração de um **Manual sobre o uso da videoconferência no espaço da União Europeia**.

Tal grupo integra, também, representantes da Holanda, da Alemanha, da República Checa, do Reino Unido e da Suécia.

A partir de Junho de 2008, o exponente passou a participar no projecto europeu de avaliação das possibilidades de utilização de estruturas electrónicas no quadro da aplicação do *Regulamento (CE) n.º 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento («Possibility for implementing electronically the European Payment Order procedure (EC Regulation n.º 1896/2006)»)*. Esta sua participação surgiu no contexto de um pedido de colaboração apresentado à Rede Europeia de Conselhos de Justiça.



4.4. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E AÇÕES DE FORMAÇÃO A CONVITE DE ENTIDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

18 e 19 de Fevereiro de 2008, Luxemburgo

Participação no Seminário organizado pelo «*European Institute of Public Administration (EIPA) – European Centre for Judges and Lawyers*» subordinado ao tema «*E-Justice: Electronic Technology in the Justice Sector*», tendo o exponente apresentado, no dia 18, entre as 11h15 e as 13h00, uma dissertação intitulada «*Tendencies of the E-Justice – the dematerialization of the judicial proceedings and the cooperation between European Courts based on the use of new technologies; the videoconference in the taking of evidence abroad*». No dia 19, presidiu à Mesa Redonda com o título «*E-Justice: the perfect world?*».

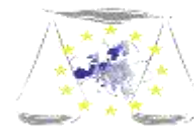
27 de Fevereiro de 2008, 09h30 - 11h00, Centro de Estudos Judiciários

O subscritor proferiu lição no quadro do 1.º Ciclo do Curso sobre Direito Europeu e Internacional, subordinada ao tema «*A Cooperação entre os Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial – o Regulamento (CE) n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001*» – dirigida a 99 auditores de justiça.

27 de Fevereiro de 2008, 11h30 - 13h00, Centro de Estudos Judiciários

O Ponto de Contacto proferiu alocução no quadro do 1.º Ciclo do Curso sobre Direito Europeu e Internacional, subordinada ao tema «*O Regulamento (CE) n.º 2201/2003, do Conselho, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e de responsabilidade parental*» – dirigida a 99 auditores de justiça.

8 e 9 de Abril de 2008, Academia de Formação de Juizes e Procuradores, Skopje, Macedónia



Mediante prévio convite do Centro de Estudos Judiciários, o Juiz Ponto de Contacto leccionou, em língua inglesa, todas as matérias do «*Seminar On European Judicial Cooperation In Civil And Commercial Matters – 8 and 9 April 2008*», entre as 9h00 e as 17h00 de cada um dos apontados dias. Tais lições incidiram sobre vários temas relativos à cooperação judiciária europeia e aos seus instrumentos normativos. Foram atingidos pela formação 60 juízes da Macedónia (30 em cada grupo de acção formativa).

30 de Abril de 2008, 14h30 - 16h15, Centro de Formação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados

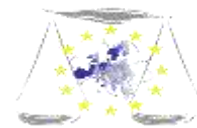
Por convite do Centro de Estudos Judiciários, o signatário proferiu palestra intitulada «*Instrumentos internacionais de relevo no Direito da Família e das Crianças: O Direito comunitário*». Esta intervenção foi dirigida, essencialmente, a juízes das jurisdições de família e menores do Norte do País.

7 de Maio de 2008, 11h30 - 13h00, Centro de Estudios Jurídicos do Ministério da Justiça de Espanha, Madrid, Espanha

O subscritor apresentou palestra no «*Curso Sobre Ejecucion de Sentencias Civiles*» intitulada «*Los títulos ejecutivos europeos emergentes de resoluciones judiciales dictadas en acciones no contestadas; régimen y problemas*». Esta intervenção ocorreu face a convite do Ministério da Justiça de Espanha. Foram alunos deste curso secretários judiciais (licenciados em Direito) dos vários tribunais espanhóis.

19 de Maio de 2008, 9h30 - 11h30, Centro de Estudos Judiciários

O Juiz de Direito Ponto de Contacto proferiu dissertação no quadro do 3.º Ciclo do Curso sobre Direito Europeu e Internacional iniciado no ano lectivo 2005/2006 e que integra 160 auditores de justiça, subordinada ao tema: «*A melhoria do acesso à*



justiça nos litígios transfronteiriços no espaço da União Europeia – a Directiva 2003/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003».

19 de Maio de 2008, 11h30 - 13h00m, Centro de Estudos Judiciários

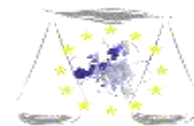
O signatário proferiu lição no quadro do 3.º Ciclo do Curso sobre Direito Europeu e Internacional iniciado no ano lectivo 2005/2006 e que integra 160 auditores de justiça, subordinada ao tema: «*O título executivo europeu para créditos não contestados, emergente de decisões judiciais – regime e problemas*». Durante esta palestra, foi analisado o Regulamento (CE) n.º 805/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, que cria o título executivo europeu para créditos não contestados, no que tange aos títulos emergentes de decisões judiciais, e foram abordadas as dificuldades práticas suscitadas no quadro da aplicação deste encadeado normativo.

26 de Maio de 2008, 18h00 - 20h15, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

O expoente apresentou alocação, em língua inglesa, intitulada «*The Portuguese judicial organization*», no quadro do «THE SOUTH EASTERN CIRCUIT TRIP – LISBON 2008 PORTUGUESE LAW AND ENGLISH LAW – A COMPARATIVE STUDY» e dirigida a «barristers» e magistrados do Reino Unido.

Junho de 2008

O Juiz Ponto de Contacto foi, mais uma vez convidado pelo *Consejo General del Poder Judicial* de Espanha para leccionar, agora no ano lectivo de 2008/2009, o tema «*A melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços no espaço da União Europeia - a Directiva 2003/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003*» do Curso Virtual organizado por aquele Conselho com o apoio da Comissão Europeia, intitulado «*Reglamentos de Bruselas I y Bruselas II: El espacio judicial europeo*



en materia civil y mercantil; competencia, reconocimiento y ejecución de resoluciones judiciales».

1 a 7 de Junho de 2008, Skopje, Macedónia

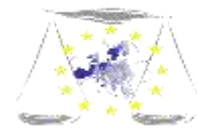
O Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, mediante convite do projecto «*Technical Assistance to Support The Creation of Training Institute for Judiciary*», da Agência Europeia para a Reconstrução, apoiado pelo Centro de Estudos Judiciários Português, elaborou, em conjunto com o Procurador da República, Dr. Jorge Costa, o documento intitulado «*Proposal of Program on Initial Training in The Academy for Training of Judges and Public Prosecutors of The Republic Of Macedonia*» que visou constituir um contributo para a reforma da formação de magistrados naquele País.

2 de Junho de 2008, 9h00 - 13h00, Centro de Estudos Judiciários

Foi realizado teste de avaliação da aprendizagem do 3.º Ciclo do Curso de Direito Europeu incidente sobre as matérias ensinadas pelo signatário, ou seja, sobre a *Directiva n.º 2003/8/CE do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003*, relativa ao Apoio Judiciário, e sobre o *Regulamento (CE) n.º 805/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004*, relativo ao Título executivo Europeu.

3 e 4 de Julho de 2008, Parque Tecnológico de San Sebastián, Donostia, San Sebastián, Espanha

O exponente participou no Congresso Internacional organizado pelo Governo do País Basco, subordinado ao tema: «*Hacia el Expediente Judicial Electrónico*». Aí, proferiu a dissertação de abertura intitulada: «*A Justiça Electrónica em Portugal e na União Europeia*», com a duração de cerca de uma hora, logo após o acto inaugural presidido pelo Sr. Conselheiro da Justiça, Emprego e Segurança Social desse governo, D. Joseba Azkarraga Roderó.



14 de Julho de 2008

Conferência telefónica em que o Ponto de Contacto respondeu a extenso inquérito apresentado pelo Sr. Valery Legrand, ao serviço de empresa contratada pela Comissão Europeia para realizar o estudo intitulado «*Feasibility study on the possibilities for implementing electronically the European Order for Payment procedure (EC Regulation N° 1896/2006)*».

29 de Setembro a 1 de Outubro de 2008, em Barcelona, Espanha

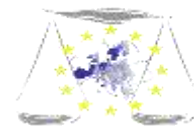
Participação do signatário no curso sobre o Processo Europeu de Injunção, dirigido a 62 magistrados provenientes de todo o espaço da União Europeia, organizado pela Escola Judicial Espanhola. Durante os três dias dos trabalhos, desempenhou as funções de responsável pelo painel inglês e de moderador de debate, tendo, também, redigido e apresentado as conclusões do grupo de magistrados que coordenou.

3 de Outubro de 2008, Tribunal Judicial de Sintra

O subscritor apresentou, em língua inglesa, a 35 advogados holandeses em visita a Portugal, o processo electrónico «*Citius*» e o actual estado da informatização judiciária na União Europeia no domínio da cooperação judiciária em matéria civil e comercial.

5 de Novembro de 2008, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Apresentação de lição, pelo exponente, a cerca de 200 alunos, perante o Prof. Dr. Miguel Teixeira de Sousa, o assistente Dr. Paulo da Matta e o Prof. Dr. Rui Pinto, mediante prévio convite deste último.



A prelecção foi subordinada ao tema «O Regulamento (CE) n.º 2201/2003, do Conselho, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e de responsabilidade parental».

11 de Novembro de 2008, Bruxelas, Bélgica

Participação do Juiz Ponto de Contacto Nacional, em representação da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, na reunião do Fórum Europeu da Justiça dedicada ao tema: «*Formação judicial: as necessidades dos profissionais do Direito ao nível da aplicação do Direito Europeu*».

2 de Dezembro de 2008, Bruxelas, Bélgica

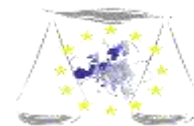
Palestra do signatário, no Parlamento Europeu, face a convite pessoal desta instituição comunitária, no quadro do «*Forum on Judicial Cooperation in Civil Matters: Debate With National Parliament*» intitulada «*Use of IT in judicial systems: service of documents and taking of evidence electronically, electronic documentation and communication, video-conferencing, European procedures on line and the European e-justice portal*».

Esta palestra correspondeu à apresentação sintética do estudo pedido pelo Parlamento Europeu ao exponente, relativo às perspectivas de futuro da Justiça Electrónica (*e-justiça*) na Europa.

4.5. INFORMAÇÃO AOS JUÍZES PORTUGUESES

Durante o ano de 2008, o serviço do Ponto de Contacto enviou ao Conselho Superior da Magistratura, **para divulgação por todos os juízes portugueses**, os seguintes documentos:

Em 04 de Janeiro de 2008, o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Novembro de 2007 relativo à citação e à



notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matéria civil e comercial nos Estados-Membros. Esta intervenção veio a gerar a «Divulgação n.º 7/2008», do aludido Conselho.

Em 28 de Abril de 2008, o Regulamento do Prémio Europeu «*Balanças de Cristal da Justiça*». Esta intervenção veio a gerar a «Divulgação n.º 48/2008».

Em 11 de Julho de 2008, o *Regulamento (CE) n.º 593/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho de 2008, sobre a lei aplicável às obrigações contratuais (Roma I)*. Esta intervenção veio a gerar a «Divulgação n.º 72/2008».

Em 20 de Outubro de 2008, recomendações sobre os pedidos de prova apresentados ao abrigo do *Regulamento n.º 1206/2001, do Conselho, de 28 de Maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial*. Esta intervenção veio a gerar a «Divulgação n.º 92/2008».

5. ACTIVIDADES REALIZADAS NA QUALIDADE DE PONTO DE CONTACTO PORTUGUÊS DA REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (IBERREDE) E NO ÂMBITO DE PROJECTOS DO ESPAÇO IBERO-AMERICANO

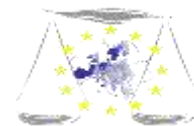
5.1. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA IBERREDE

18 a 20 de Junho de 2008, Buenos Aires, Argentina

Participação do exponente na IV Reunião de Pontos de Contacto desta estrutura. Durante este evento, coordenou os trabalhos do grupo que tratou o tema «*Cooperação Judiciária Civil: o regime da prova obtida no estrangeiro*». No final dos trabalhos, este grupo apresentou um documento contendo as conclusões adoptadas.

5.2. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO DA IBERREDE

27 e 28 de Março de 2008, Madrid, Espanha



O Ponto de Contacto da *IberRede* presidiu ao grupo de trabalho que se debruçou sobre a reformulação dos conteúdos, em matéria civil e comercial, da página da Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária («*Taller de Expertos para el desarrollo de los contenidos de la Página Web de Iberred – Madrid, 27 y 28 de Marzo de 2008*»). Desses trabalhos resultaram 22 sugestões que foram apresentadas à Secretaria-Geral da estrutura e se mostram já integralmente acolhidas.

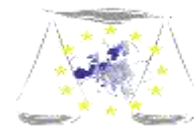
5.3. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA XIV CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

5 a 8 de Fevereiro de 2008, Barcelona, Espanha, e Andorra

Participação do subscritor, na qualidade de perito nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura e de coordenador do Grupo de Trabalho que se ocupa da criação de uma *Comissão Conjunta de Trabalho entre a Cimeira Judicial Ibero-americana, a Rede Europeia de Conselho da Justiça e a Rede de Presidentes de Tribunais Supremos da União Europeia*, na 3.^a Reunião Preparatória da XIV Cimeira Judicial Ibero-americana. Durante a referida reunião, apresentou ao plenário o projecto de criação de uma Rede de Cooperação Judiciária do Poder Judicial que denominou de «*IberRede Judicial*», a criar caso a *IberRede* continuasse a ignorar a presença e importância da participação do Poder Judicial nesse projecto.

4 a 6 de Março de 2008, Superior Tribunal de Justiça, Brasília, Brasil

O signatário participou na *XIV Cimeira Judicial Ibero-americana* tendo, no último dia, feito discurso perante a Assembleia Plenária no âmbito da qual apresentou proposta para a melhoria da participação da Cimeira na Rede Ibero-americana de Cooperação, intitulada «*Declaração relativa à IberRede*». Nessa intervenção propôs que a aludida Assembleia de Presidentes de Tribunais Supremos decidisse: «1. *Declarar o seu compromisso e envolvimento permanente na construção da Rede Ibero-americana de Cooperação Judicial em matéria penal e civil, bem como a sua aposta no crescimento das respectivas potencialidades ao serviço da Justiça e do cidadão no espaço ibero-*



americano; 2. Acolher a disponibilidade manifestada pela Secretaria-Geral da IberRede no sentido de a Cimeira passar a integrar, através de dois representantes seus, um órgão consultivo de apoio ao respectivo Secretário-geral e coordenação que veicule as posições dos Pontos de Contacto nomeados pelo Poder judicial; 3. Manifestar o seu desejo de que esse órgão consultivo venha a exprimir também as posições dos Pontos de Contacto nomeados pelos Ministérios da Justiça e pelos Ministérios Públicos dos Países envolvidos no projecto». Esta proposta foi aprovada pela Assembleia.

No dia 5 de Março, apresentou palestra no quadro da «II Exposição de Justiça e Tecnologia» que decorreu paralelamente à apontada Cimeira. Tal palestra intitulou-se: «A desmaterialização processual no sistema de justiça português – o projecto CITIUS».

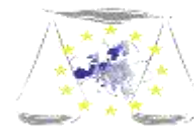
5.4. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE TRABALHO

27 de Fevereiro, 16h00, Conselho Superior da Magistratura

Reunião do exponente com o Dr. João Antero, contratado pela Direcção-Geral da Administração da Justiça do Ministério da Justiça, com vista à definição de pormenores relativos à realização de filme sobre o projecto *CITIUS*, destinado a ser exibido no quadro da *II Exposição de Justiça e Tecnologia*, em Brasília, por ocasião da XIV Cimeira Judicial Ibero-americana, aquando da palestra do signatário.

29 de Fevereiro de 2008, 15h00, Direcção-Geral da Administração da Justiça

Reunião de trabalho entre o Juiz de Direito Ponto de Contacto, o Director-Adjunto Bruno Sá e os Srs. Jorge Constantino e Joaquim Parente, todos da Direcção-Geral da Administração da Justiça, com vista a preparar a participação da delegação nacional na Exposição de Tecnologia que decorrerá em paralelo à XIV Cimeira Judicial Ibero-americana de Brasília, no âmbito da qual foi definido que Portugal disporia de um



espaço de exposição fixo e que o expositor apresentaria dissertação sobre a desmaterialização processual no sistema de justiça nacional.

6. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

23 de Janeiro de 2008, 15h30, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Pólo Universitário da Ajuda), Lisboa

Participação do signatário na reunião de abertura da 2.^a fase do Estudo "e-Justiça», promovido pela APDSI – Associação para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação.

1 Fevereiro de 2008, 11h30, Centro de Estudos Judiciários

Reunião do Juiz Ponto de Contacto com a Sra. Directora do Centro de Estudos Judiciários e com o Sr. Dr. Ribeiro de Almeida, com vista à definição de pormenores relativos à edição de um livro, pela Coimbra Editora, sobre os novos instrumentos da cooperação judiciária europeia. Ficou definido que tal obra contaria com textos do signatário e do aludido Dr. Ribeiro de Almeida.

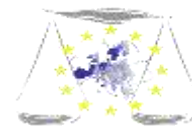
24 de Abril de 2008, 16h00, Conselho Superior da Magistratura

Reunião do expositor com o Sr. Miguel Varela, Produtor da empresa «*Garage Films*», com vista a avaliar os custos e requisitos inerentes à criação de um *Canal de Televisão do Poder Judicial sobre Internet*.

28 de Abril de 2008, 15h00, Conselho Superior da Magistratura

Reunião do expositor reuniu com dois representantes da sociedade «*Filmaniac Audiovisuais Lda.*» com vista a avaliar os custos e requisitos inerentes à criação de um *Canal de Televisão do Poder Judicial sobre Internet*.

5 de Maio de 2008



O Juiz de Direito Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial entregou ao Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura o estudo que elaborou a pedido deste, intitulado «*Notas incidentes sobre a Proposta de Lei relativa à partilha de informação e protecção de dados no sistema judicial*».

11 de Junho de 2008, 18h00, Embaixada do Brasil em Portugal

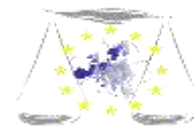
O signatário, mediante prévio convite do Superior Tribunal de Justiça do Brasil e da Embaixada deste País em Portugal, proferiu dissertação de apresentação do Livro «*As Pernas da Cobra*», da autoria de Humberto Gomes de Barros, Presidente do aludido Tribunal Superior, por ocasião da sua visita oficial ao nosso País.

7. TEXTOS PUBLICADOS

Durante o ano objecto destas referências, foram publicados os seguintes **artigos elaborados pelo exponente**:

Artigo: «*Os títulos executivos europeus emergentes de decisões judiciais proferidas em acções sem oposição – regime e problemas*», primeiro trimestre de 2008, *Revista do Centro de Estudos Judiciários* do 2.º Semestre de 2007, número 7, «*Dossier Temático Espaço Judiciário Europeu*»;

Em Julho de 2008, revista «*Cumbre Judicial Iberoamericana*» editada pela Secretaria Permanente da Cimeira Judicial Ibero-americana, artigo intitulado pela Direcção da Revista como «*Ambiciones y lógica de funcionamiento de la Cumbre Judicial Iberoamérica*», páginas 16 e 17, e, nas páginas 20 a 23, artigo conjunto do signatário e de Hussein Ali Kalout, também com título atribuído pela equipa editorial de «*Cumbre Judicial Iberoamericana – Red Europea de Consejos de Justicia y Red de Presidentes de Tribunales Supremos de la Unión Europea Pasado, Presente y futuro de una relación fructífera*»;



Em Maio de 2008, publicação, pela Coimbra Editora, do livro intitulado «*Textos de Cooperação Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial*», da autoria do signatário;

No dia 12 de Setembro de 2008, foi enviado à Escola Judicial de Barcelona, para publicação no «*News Bulletin of the Virtual Course on the “European Judicial Area”*» «*European Civil Justice*», do artigo intitulado «*The EJNCCM and its tendencies*».

Este artigo viria a ser publicado já no ano de 2009.

8. A PRESENÇA NA INTERNET

A página de *Internet* do Ponto de Contacto Nacional esteve em linha, ininterruptamente, durante todo o ano 2008, em <http://www.redecivil.mj.pt>.

A sua reestruturação e manutenção foram asseguradas pelo próprio magistrado Ponto de Contacto, quer ao nível da produção do mecanismo informático quer dos textos e imagens, pelo que não se dependeu de terceiros para a sua actualização e manutenção nem foram produzidos, neste âmbito, quer no ano em apreço quer nos anteriores, quaisquer dispêndios para o erário público.

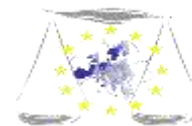
No período analisado, viu-se cimentada a posição da página, face à criação de mais ligações de remissão, para si, em sítios virtuais externos.

O referido local de *Internet* continuou a surgir, durante todo o período em apreço, em destaque aquando de pesquisas efectuadas através dos principais motores de busca mundiais, no que tange aos seus descritores específicos, designadamente «Ponto de Contacto», e obteve, invariavelmente, alta pontuação no *ranking* comparativo.

Contou com 26.243 visitas às suas páginas.

Foi objecto de seis actualizações.

A página europeia da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, em <http://ec.europa.eu/civiljustice/>, para a qual a do serviço do Ponto de Contacto remete, registou 1.974.000 visitas.



A página de *Internet* do Atlas Judiciário Europeu em Matéria Civil, em http://ec.europa.eu/justice_home/judicialatlascivil/, cuja construção foi por nós sugerida e que permite aceder, de maneira simples, às informações relevantes para a cooperação judiciária em matéria civil e comercial, registou 912.886 visitas e 3.199.079 de páginas vistas.

9. A INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS

Na vertente orientada para a disponibilização aos cidadãos da União de informação fiável, acessível e diversificada sobre o funcionamento do sistema jurídico nacional, com vista a facilitar o acesso generalizado à Justiça, o serviço do Ponto de Contacto procedeu à actualização das fichas informativas existentes e disponibilizadas na página Europeia da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e na página nacional do projecto.

No dia 4 de Novembro de 2008, foi enviada à Comissão Europeia a ficha de informação referenciada no art. 15.º da Decisão do Conselho de 28 de Maio de 2001, subordinada ao tema "*Proceso electrónico*".

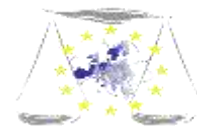
10. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

No que respeita ao apoio à cooperação judiciária, o serviço do Ponto de Contacto recebeu, em 2008, 214 pedidos de auxílio. No final desse ano, Portugal registava 1003 pretensões de cooperação, sendo que o registo central europeu, excluindo Portugal, continha 861 entradas.

Com efeito, Portugal detém, face aos dados disponibilizados pela Comissão Europeia, mais de metade da totalidade dos pedidos de cooperação judiciária apresentadas no conjunto dos Estados-Membros da União Europeia.

Entre tais pretensões, avultaram as apresentadas por tribunais nacionais.

Neste âmbito, o serviço providenciou pelo fornecimento de todas as informações necessárias à agilização e adequada elaboração dos pedidos de



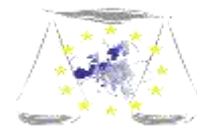
cooperação entre os tribunais portugueses e os dos outros Estados-Membros da União Europeia.

Foram recebidas várias consultas provenientes de entidades estrangeiras, cujas respostas, atenta a especificidade das matérias em causa, contaram com o contributo dos membros nacionais da Rede mais vocacionados para o tratamento das mesmas.

Tanto a recepção dos pedidos como as respectivas respostas foram sempre efectuadas com recurso aos canais mais céleres, designadamente ao correio electrónico, ao telefone e ao fax. Sempre que tal dependeu exclusivamente do serviço, as soluções foram transmitidas aos consulentes em lapso temporal, na maioria dos casos, não superior a 48 horas.

Vários tribunais patentearam recorrer ao serviço por terem sido informados por outros tribunais do facto de terem obtido resposta pronta e geradora de soluções concretas.

Genericamente, os pedidos de cooperação recebidos e objecto de resposta por parte dos serviços do Ponto de Contacto Português incidiram sobre os seguintes temas: revisão e reconhecimento de sentenças estrangeiras; inquirição de testemunhas em Estados-Membros da União Europeia e viabilidade da utilização do sistema de videoconferência; realização de inquéritos incidentes sobre as condições socioeconómicas de cidadãos, no âmbito de processos de regulação do exercício do poder paternal; citação e notificação no espaço comunitário; atraso no cumprimento de cartas rogatórias remetidas por Portugal a outros Estados-Membros; cobrança de custas judiciais no estrangeiro; averbamento de decisões no registo civil; cobrança de créditos alimentares; realização de diligências de colheita de prova no estrangeiro; litispendência intracomunitária; apoio judiciário; adequação formal de documentos alegadamente contendo sentenças estrangeiras; informação sobre traduções de cartas rogatórias; pedido de certidões de sentenças estrangeiras; identificação dos meios legais idóneos para a obtenção do regresso de menores raptados por progenitores e levados para

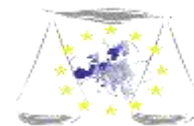


Países da União Europeia; envio, aos Pontos de Contacto de outros Estados-Membros, de informação incidente sobre aspectos específicos do regime jurídico português; fornecimento de legislação portuguesa a membros da Rede e a tribunais comunitários; definição dos procedimentos a assumir com vista a apurar a existência de bens de devedores condenados residentes no estrangeiro; informação, aos demais Estados-Membros, sobre os organismos portugueses responsáveis por determinadas intervenções técnicas na área da Justiça; informação sobre a organização interna da estrutura portuguesa responsável pela cooperação judiciária em matéria civil e comercial; consultas internacionais sobre a interpretação interna de normas comunitárias e execução nacional das mesmas; fornecimento, a tribunais portugueses, em formato digital ou sob a forma de ligações de *Internet*, de legislação de outros Estados-Membros; resposta a consultas da Comissão Europeia; intervenção do Ponto de Contacto para agilização do cumprimento de cartas rogatórias remetidas para outros Estados-Membros.

No âmbito da **IberRede**, o serviço foi destinatário de 8 pedidos de cooperação. Esta menor expressão numérica resulta da novidade do projecto, do menor peso da cooperação extra-europeia e da inexistência de instrumentos internacionais de cooperação judiciária que viabilizem a intervenção.

11. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

Manteve-se presente a noção da importância da divulgação da Rede, com vista a cimentá-la enquanto estrutura axilar da agilização da cooperação judiciária e de transmissão de informação sobre o direito nacional, conforme projectado pela União Europeia.



Muitos dos encontros acima descritos tiveram como objectivo proceder a tal divulgação e contribuir para o enraizamento da ideia da Rede junto das várias instituições.

Neste âmbito, investiu-se na colaboração regular do Ponto de Contacto com o Centro de Estudos Judiciários através da realização de conferências sobre o novo direito europeu no âmbito da cooperação judiciária europeia em matéria civil e comercial. Relativamente a esta temática, o Ponto de Contacto deu também formação, fora do território nacional, a magistrados e profissionais do Direito de vários países da Europa.

Foi distribuído um poster sobre o *Dia Europeu da Justiça Civil* de 2008.

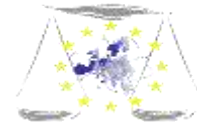
Tem sido constante a preocupação em manter a excelência no tratamento de cada pretensão de cooperação.

No que tange à página de *Internet* criada e mantida pelo Ponto de Contacto, a mesma foi objecto de actualizações regulares, com o intuito de se otimizar a sua função de canal de esclarecimento genérico, de meio de acesso rápido e consulta simples, eficaz e fiável, bem como de estrutura de reenvio para a página europeia e para o *Atlas Judiciário Europeu* (mecanismo oportunamente proposto pelo juiz Ponto de Contacto de Portugal à Comissão Europeia e hoje instrumento por esta tido como axilar do projecto).

Promoveu-se ainda, ao longo do ano, a inserção de ligações a esta página em sítios de *Internet* institucionais de relevo nacional.

12. CONSERVAÇÃO ARQUIVÍSTICA

Face ao Acordo de Colaboração celebrado em 21 de Julho do 2008 entre o Conselho Superior da Magistratura e o Estado Português, através da Direcção-Geral de Arquivos, com vista à prestação de consultoria técnica ao Conselho para o desenvolvimento dos projectos da Portaria de Gestão dos Documentos e do Plano de Classificação, um funcionário do Serviço do Ponto de Contacto integrou a equipa de projecto multidisciplinar, para recolha e análise de dados.



Lisboa, 21 de Março de 2009

Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho
Juiz - Ponto de Contacto Portugal da Rede Judiciária
Europeia em Matéria Civil e Comercial e da IberRede